



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 8282 /2025

04 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade da **execução de calçamento asfáltico na Rua Bartolomeu de Carvalho Peixoto, localizada no Bairro Marianga**, diante das precárias condições da via e da ausência de infraestrutura adequada.

JUSTIFICATIVA

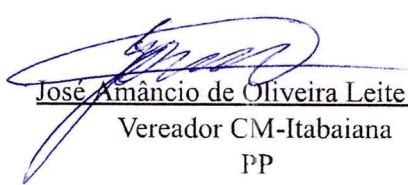
A Rua Bartolomeu de Carvalho Peixoto é uma importante via do Bairro Marianga, utilizada diariamente por moradores, pedestres e motoristas para acesso a residências e comércios locais. No entanto, **a falta de pavimentação asfáltica tem causado diversos transtornos à comunidade**, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e a formação de poças dificultam a circulação, e nos períodos secos, quando a poeira excessiva prejudica a saúde e o bem-estar da população.

A pavimentação asfáltica da via é medida **urgente e necessária**, pois garantirá **melhor mobilidade urbana, segurança no tráfego, valorização dos imóveis e melhoria da qualidade de vida**. Além disso, permitirá o acesso adequado de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento médico, reduzindo o desgaste de veículos e os custos de manutenção pública.

O Bairro Marianga encontra-se em **pleno processo de expansão urbana**, o que exige ações concretas de melhoria da infraestrutura viária para acompanhar o crescimento populacional e garantir que o desenvolvimento ocorra de forma ordenada. O calçamento asfáltico da Rua Bartolomeu de Carvalho Peixoto contribuirá diretamente para esse avanço, beneficiando toda a comunidade e promovendo o desenvolvimento social e urbano de Itabaiana.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias competentes a **execução do calçamento asfáltico da Rua Bartolomeu de Carvalho Peixoto, no Bairro Marianga**, atendendo a uma reivindicação legítima e necessária dos moradores.

Itabaiana (SE), 04 de novembro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP

RECEBIDO
04/11/25
